

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO - SICREDI UNIÃO RS/ES

CNPJ n.º 88.894.548/0001-73

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Modalidade Semipresencial

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União - Sicredi União RS/ES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo eleitos nas respectivas Assembleias, que nesta data somam 289 (duzentos e oitenta e nove), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 12 de março de 2026, às 16h 30 min. (dezesseis horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 17h 30 min. (dezessete horas e trinta minutos), com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 18h 30 min. (dezoito horas e trinta minutos), com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia ocorrerá na modalidade **semipresencial***, realizada nas Unidades de Atendimento da Cooperativa, cujos endereços estão disponíveis no site <https://www.sicredi.com.br/site/localizar-agencia/>, e transmitida simultaneamente, utilizando a Plataforma Microsoft Teams, para os delegados deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras;
 - d) parecer da auditoria;
 - e) parecer do Conselho Fiscal.
 - f) ajuste de transição relacionado à IFRS9 (Resolução n 4.966/21).
2. Destinação das sobras.
3. Eleição dos componentes do Conselho de Administração.
4. Fixação da remuneração aos membros do Conselho de Administração conforme política de remuneração dos estatutários e política de benefícios a Presidentes, Vice-Presidentes e Diretores Estatutários.
5. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Santa Rosa/RS, 27 de fevereiro de 2026.



Sidnei Strejevitch
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. A Assembleia se realizará no formato **semipresencial**, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
2. ***Instruções para participação e votação na Assembleia Semipresencial:** A transmissão da Assembleia será realizada ao vivo da sede da Cooperativa localizada Avenida Flores da Cunha, nº 762, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa - RS, simultaneamente, para participação dos delegados nas modalidades digital e presencial (física). **a) Participação digital (Plataforma Teams):** Serão disponibilizados aos delegados as instruções e o *link* de acesso à Assembleia Geral, através de *whatsapp*, acessível através de navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a voz e voto, mediante atuação remota através de áudio, vídeo e chat. Para acesso basta clicar no *link* e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. **b) Participação presencial:** Os delegados poderão comparecer em qualquer Unidade de Atendimento da Cooperativa, no dia e horário indicados no preâmbulo, cujos endereços estão disponíveis no site <https://www.sicredi.com.br/site/localizar-agencia/>, para participação na modalidade presencial.
3. A Assembleia na modalidade digital será gravada.